CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 59/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR LUIZ CARLOS SOUZA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito a criação da Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura."

PARECER

Sob o ponto de vista legal, a proposta atende ao art. 197 da Resolução 910/1991-Regimento Interno propõe a criação da Secretaria Municipal da Pesca e Aqüicultura, atualizando a Proposta contida no PIN 189/11 que visava à implantação de uma Secretaria Municipal apenas para Pesca. O Projeto atual é mais abrangente e se adéqua a estrutura da área no Governo Federal, onde com êxito o Ministro MARCELO CRIVELA desenvolve a administração do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Por tratar-se de INDICAÇÃO, opinamos PELA APROVAÇÃO do PIN 059/2013.

Sala das Comissões, em 23 de abril de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Edvaldo Brito, Leo Prates e Geraldo Júnior.